



## ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

**Edital de Chamamento Público 01/2025 - CMDCA.**

### **EIXO III – ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SEMIABERTO E INTERNAÇÃO**

**DIRETRIZ:**

- a. Projetos com ações inovadoras e/ou complementares que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- b. projetos que forneçam serviços a adolescentes em conflito com a lei para formação profissionalizante e atividades culturais, de lazer e esporte;
- c. projetos que visem ao fortalecimento de vínculos familiares para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d. projetos que viabilizem auxílio, apoio e orientação ao adolescente pós cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas famílias, que estimulem e provoquem ações pautadas na garantia de direito e convivência familiar e comunitária.

**NOME DO PROJETO:** *“NOVO CAPÍTULO – FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BARBEARIA E CORTE DE CABELO PARA ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA”*

**ORGANIZAÇÃO:** SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS



## ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Pg. 03
1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg. 03
1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Pg. 03
1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	Pg. 03
2. ÁREA DA ATIVIDADE	Pg. 04
2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Pg. 04
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg. 04
4. VALOR DA PROPOSTA	Pg. 04
5. MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO	Pg. 04
5.1 PÚBLICO ALVO	Pg. 04
5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Pg. 04
5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Pg. 05
5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pg. 05
5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg. 06
5.6 OBJETIVO GERAL DO PROJETO	Pg. 07
5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Pg. 07
5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO	Pg. 07
5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pg. 08
5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Pg. 09
5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Pg. 10
5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE	Pg. 11
5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	Pg. 11
5.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg. 11
5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Pg. 12
5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	Pg. 13
5.17 AÇÕES INDISPENSÁVEIS	Pg. 15
5.18 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	Pg. 13
6 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	Pg. 15



## ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

<b>Nome da Organização:</b> SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
<b>Data de Constituição:</b> 28/11/1968
<b>CNPJ:</b> 71.864.805/0001-21 <b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 20/09/1971
<b>Endereço:</b> Rua Francelino Romão, 100
<b>Cidade/UF:</b> Sorocaba/SP <b>Bairro:</b> Vila Rica II <b>CEP:</b> 18052-370
<b>Telefone:</b> (15) 3229-0770 <b>WhatsApp:</b> (15) 99786-7525
<b>Site/E-mail:</b> <a href="http://www.sossorocaba.org.br">www.sossorocaba.org.br</a> ; <a href="mailto:sos@sossorocaba.org.br">sos@sossorocaba.org.br</a>
<b>Horário de Funcionamento:</b> 08 horas, das 08:00 as 17:00 horas
<b>Dias da semana:</b> De segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA	Nº 86
CEBAS – último registro e validade	Nº 235874.0026937/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
Utilidade Pública (X) Estadual (X) Municipal	Nº 1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

<b>Representante legal:</b> Rubens Cury Basso	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Profissão:</b> Engenheiro Agrônomo
<b>Vigência do mandato da Diretoria Atual:</b>	de 01/01/2024 a 31/12/2025

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

<b>Nome do Diretor:</b> João Antonio Gabriel	
<b>Cargo:</b> Vice- Presidente	<b>Profissão:</b> Aposentado

<b>Nome do Diretor:</b> Luiz Carlos Simões Maia	
<b>Cargo:</b> 1º Secretário	<b>Profissão:</b> Engenheiro Agrônomo

<b>Nome do Diretor:</b> Mario Luiz Picini	
<b>Cargo:</b> 2º Secretário	<b>Profissão:</b> Aposentado



<b>Nome do Diretor:</b> Mauro Antonio Correa da Silva	
<b>Cargo:</b> 1º Tesoureiro	<b>Profissão:</b> Aposentado

<b>Nome do Diretor:</b> Júlio César de Souza Martins	
<b>Cargo:</b> 2º Tesoureiro	<b>Profissão:</b> Diretor do SESI

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE:

**Preponderante:**

Assistência Social

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Atendimento

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

Básica

## 4) VALOR DA PROPOSTA:

**R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) por mês;

**R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) por doze meses.

## 5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO / OBJETO:

**Modalidade:** Termo de Fomento, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 26.317/2021.

**Área:** Eixo III – Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Semiliberdade e Internação

**Objeto:** Desenvolver ação profissionalizante e empreendedora voltada a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com foco na capacitação em barbearia e corte de cabelo, estimulando o empreendedorismo, independência financeira, reintegração social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à oportunidade de novos projetos de vida, por meio de oficinas práticas com acompanhamento de profissional especializado promovendo, assim, protagonismo juvenil.

### 5.1) PÚBLICO ALVO:

Adolescentes e jovens com idade entre 14 e 21 anos, de ambos os sexos, que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), encaminhados pela rede de proteção, incluindo CREAS, Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares do município de Sorocaba.



## **5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O projeto será executado no município de Sorocaba/SP, com foco no atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente oriundos de territórios com maior vulnerabilidade social, onde se concentram elevados índices de violência, evasão escolar, desemprego juvenil e fragilidade dos vínculos familiares.

As atividades serão desenvolvidas na sede do Projeto SOS Jovem, situada na Rua Demanda do Valle Blaseck, 517 – Vila Barão – Sorocaba/SP – CEP 18065-580, região caracterizada por alto índice de vulnerabilidade social e significativa presença de adolescentes em situação de risco, acompanhados pela rede de proteção do município.

De acordo com dados do Mapa da Desigualdade de Sorocaba e do IBGE, bairros como Vila Barão, Habiteto, Vitória Régia, Nova Esperança e adjacências concentram grande número de famílias em situação de pobreza, baixa escolaridade e escassas oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal para jovens.

A localização estratégica da sede do Projeto SOS Jovem no território possibilita o acesso facilitado do público-alvo e favorece a permanência e acompanhamento qualificado dos adolescentes ao longo do curso, além de fortalecer a articulação com os demais serviços da rede socioassistencial local.

## **5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS:**

O projeto ofertará até 20 vagas diretas, distribuídas em duas turmas de 10 adolescentes cada, ao longo dos 12 meses de execução, voltado ao público de 14 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com encaminhamento via rede de proteção socioassistencial (CREAS, Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares, entre outros).

As atividades ocorrerão às segundas, quartas e sextas-feiras, com carga horária de 04 horas por dia, totalizando 12 horas semanais / 48 horas mensais. Em cada dia, serão atendidos 05 alunos no período da manhã e 05 no período da tarde, totalizando 10 alunos por dia, com acompanhamento intensivo e personalizado.

Cada turma será atendida por um período de 06 meses, com 3 encontros semanais, somando 48 encontros mensais e um total de 288 horas/aula por turma.

Essa organização possibilita:

- Qualificação técnica efetiva, com acompanhamento próximo e prática constante;
- Atendimento de dois ciclos formativos completos no período de 12 meses;
- Alcance de até 20 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social com capacitação em barbearia e corte de cabelo, em ambiente protegido e socioeducativo.



O número de vagas respeita a capacidade física e técnica da estrutura disponível no Projeto SOS Jovem, bem como a metodologia formativa adotada, que prioriza a atenção individualizada, o vínculo com o educador e a prática profissional realista.

#### **5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico):**

O município de Sorocaba apresenta desafios relevantes no campo das políticas públicas voltadas à juventude, especialmente no atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. A realidade social enfrentada por esses jovens é marcada, majoritariamente, por situações de vulnerabilidade múltipla: pobreza, baixa escolaridade, vínculos familiares fragilizados, exposição à violência e dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal.

De acordo com dados levantados junto à rede socioassistencial e socioeducativa do município, observa-se um aumento na quantidade de adolescentes encaminhados pelo Judiciário para cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), especialmente nos bairros periféricos como Vila Barão, Habiteto, Paineiras, Vitória Régia e Nova Esperança. Muitos desses adolescentes apresentam histórico de evasão ou defasagem escolar, ausência de referências profissionais na família, vivência de conflitos domésticos e falta de perspectiva em relação ao futuro.

Esses fatores agravam o risco de reincidência e exclusão social, tornando urgente a implementação de ações concretas de inserção produtiva, formação cidadã e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O projeto “Novo Capítulo” surge justamente como uma resposta estruturada e intencional a esse contexto, propondo um processo formativo na capacitação em barbearia e corte de cabelo, estimulando o empreendedorismo, qualificação técnica, valorização pessoal, desenvolvimento de habilidades profissionais e protagonismo juvenil.

Ao oferecer gratuitamente formação técnica de qualidade, com metodologia prática, acompanhamento próximo e estrutura adequada, o projeto busca interromper ciclos de exclusão e violência, e promover caminhos concretos de autonomia e pertencimento social.

A escolha dessa área de especialização profissional, tem caráter estratégico por sua rápida inserção no mercado empreendedor, possibilitando trabalho autônomo, impactando diretamente no quesito socioeconômico dos adolescentes e familiares atendidos pelo Projeto SOS-JOVEM.

#### **5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:**

O projeto “Novo Capítulo” propõe a oferta gratuita de curso de formação profissional e empreendedora com capacitação em barbearia e corte de cabelo, para adolescentes e jovens de 14 a 21 anos, de ambos os sexos, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade).



O serviço será executado ao longo de 12 meses, na sede do Projeto SOS Jovem, e atenderá até 20 adolescentes, divididos em duas turmas de 10 alunos, com carga horária total de 288 horas por turma. As aulas ocorrerão três vezes por semana (segundas, quartas e sextas), nos períodos da manhã e da tarde, com atendimento individualizado em grupos reduzidos.

O curso será ministrado por profissional capacitado, com infraestrutura adequada e incluirá atividades teóricas, práticas e oficinas de estímulo ao empreendedorismo e protagonismo juvenil. O serviço prevê ainda o acompanhamento da frequência, avaliação contínua e certificação ao final de cada ciclo formativo.

#### **5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO:**

Promover a inclusão social e profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por meio da oferta de curso gratuito de formação inicial com capacitação em barbearia e corte de cabelo, estimulando o empreendedorismo, autonomia socioeconômica, desenvolvimento de habilidades técnicas, profissionalização, a ampliação de perspectivas de futuro, o protagonismo juvenil e a redução da reincidência em atos infracionais.

#### **5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Oferecer curso gratuito de formação básica em barbearia e corte de cabelo para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com metodologia prática e acompanhamento individualizado, com foco no empreendedorismo e protagonismo juvenil;
- Despertar habilidades técnicas por meio de aulas presenciais, fortalecimento de convívio coletivo e favorecendo o desenvolvimento da autonomia socioeconômica;
- Contribuir para a elevação da autoestima e da autopercepção dos adolescentes, promovendo reflexões sobre identidade, projeto de vida e pertencimento social, como forma de prevenir reincidência em atos infracionais;
- Estabelecer controle de frequência e vincular com o cumprimento efetivo da medida socioeducativa como meta estabelecida em plano individual de atendimento (PIA);
- Certificar os adolescentes concluintes com base em critérios de presença, desempenho e participação, estimulando a continuidade do aprendizado e a busca por oportunidades no mercado de trabalho.

#### **5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:**

A execução do projeto "Novo Capítulo" será pautada em uma abordagem educativa e participativa, voltada à promoção de autonomia, responsabilidade e inclusão social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

As atividades serão desenvolvidas na sede do Projeto SOS Jovem, em ambiente estruturado, acolhedor e adaptado para o ensino de práticas com capacitação em barbearia e corte de cabelo. O projeto será executado em ciclos semestrais, com duas turmas de 10 adolescentes, totalizando até 20 beneficiários diretos em 12 meses.

**Estrutura de Atendimento:**

- As aulas ocorrerão às segundas, quartas e sextas-feiras, com carga horária de 4 horas por dia, divididas em dois turnos (manhã e tarde), atendendo 5 adolescentes por turno, totalizando 10 adolescentes por dia;
- Cada adolescente frequentará o curso por 6 meses, com carga horária total de 288 horas, composta por aulas teóricas e práticas.

**Metodologia Formativa:**

- As aulas práticas serão realizadas com base em demonstrações, simulações, práticas dirigidas e atendimento supervisionado;
- Os conteúdos teóricos abordarão fundamentos técnicos, biossegurança, ética profissional, atendimento ao cliente, autocuidado e postura profissional;
- Serão utilizadas técnicas de ensino colaborativo, estudo de caso e avaliação formativa contínua.

**Acompanhamento e Apoio Psicossocial:**

- Durante o processo formativo, os adolescentes serão acompanhados pela equipe técnica do Projeto SOS Jovem, com foco na escuta qualificada, apoio emocional e articulação com a rede de proteção social.

**Avaliação:**

- O progresso dos participantes será monitorado por meio de relatórios mensais de frequência e desempenho, observação direta e autoavaliação;
- Ao final do curso, será realizada uma atividade prática de encerramento, com emissão de certificado de conclusão aos alunos que cumprirem os critérios estabelecidos.

**5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:****ATIVIDADE 1:**

**Nome da atividade: Capacitação em barbearia e Corte de Cabelo**

**Objetivo específico:**

Oferecer curso de formação em barbearia e corte de cabelo para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo capacitação profissional, fortalecimento da autoestima e estímulo à autonomia.

**Meta Quantitativa:**

20 adolescentes atendidos ao longo de 12 meses, divididos em duas turmas de 10 alunos.

**Meta Qualitativa:**

Estimular a profissionalização, a geração de renda, o empreendedorismo, a autonomia socioeconômica, o protagonismo juvenil e a redução da reincidência infracional.

**Definição dos parâmetros para aferição das metas:**

- Lista de presença;



- Relatórios mensais de acompanhamento e desempenho;
- Avaliação prática ao final do curso;
- Registro fotográfico das práticas;
- Relato dos participantes e parecer técnico.

**Indicadores:**

- Número de adolescentes matriculados e com frequência mínima de 75%;
- Número de adolescentes certificados;
- Número de cortes práticos realizados por aluno;
- Nível de participação nas atividades propostas (autoavaliação e observação);

**Periodicidade da avaliação das metas:**

Mensal (frequência e participação); Semestral (conclusão do ciclo e avaliação final).

**Forma de conduzir a atividade:**

Aulas teóricas e práticas com metodologia ativa e participativa. Aulas em grupo reduzido, com demonstrações técnicas, uso de manequins e prática supervisionada entre os alunos. Materiais: cadeiras, máquinas de corte, tesouras, espelhos, capas, EPIs, produtos de higiene e limpeza.

**Profissionais envolvidos:**

- Professor de Cabeleireiro (exclusivo e presencial);
- Apoio da equipe técnica do Projeto SOS Jovem para acompanhamento (não permanente na sala, mas vinculada).

**Período de realização semanal:**

Segundas, quartas e sextas-feiras

Turno da manhã: das 10h00 às 12h00 (aulas práticas)

Turno da tarde: das 15h00 às 17h00 (aulas práticas)

Carga Horária diária: 4 horas de aulas práticas

Carga Horária semanal: 12 horas de aulas práticas

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:**

- Melhoria na autoestima e autopercepção dos adolescentes;
- Fortalecimento da responsabilidade, disciplina e convivência social;
- Estímulo ao projeto de vida e perspectivas de trabalho autônomo.

**Quantitativos:**

- 20 adolescentes formados ao final de 12 meses;
- 100% dos adolescentes com acompanhamento pedagógico e técnico;
- Pelo menos 75% de presença e participação efetiva nas aulas por turma.

**5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

**I – Período de Vigência:**

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento, com duração de 12 (doze) meses.

**II – Etapas de execução das atividades:**

**Cronograma de Execução - Projeto Novo Capítulo**

Atividades	Dias da Semana	Horário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Formação Profissionalizante em Barbearia e Corte de Cabelo	Segunda, Quarta e Sexta (aulas práticas)	10h às 12h / 15h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Observações:**

- Cada turma será atendida por 6 meses consecutivos, com aulas práticas e teóricas;
- Serão formadas duas turmas ao longo do período: a primeira de mês 1 a mês 6, e a segunda de mês 7 a mês 12;
- As turmas serão compostas por 10 adolescentes cada, totalizando 20 atendidos ao final do projeto;
- O cronograma poderá ser ajustado conforme orientações da equipe técnica da rede de proteção, respeitado o número de vagas e a carga horária total prevista.

**5.11) Recursos Humanos Necessários:**

Cargo/Função	Quantidade	Nível de Escolaridade	Jornada Semanal/Mensal	Horário de Trabalho	Forma de Contratação	Atribuições
Professor de Cabeleireiro/Barbeiro	01	Ensino Médio Completo com Certificação Técnica na área	24h semanais / 96h mensais	Segunda, Quarta e Sexta – 08h às 12h e 13h às 17h	CLT por tempo determinado	Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de corte de cabelo e barbearia; acompanhar desempenho dos alunos; elaborar relatórios de frequência e avaliação; zelar pelos materiais e



						pelo ambiente de aprendizagem.
--	--	--	--	--	--	--------------------------------

## 5.12) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

### Condições de Acesso:

Poderão participar do projeto adolescentes e jovens de ambos os sexos, com idade entre 14 e 21 anos, que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade), regularmente acompanhados pelos técnicos do SOS-JOVEM ou encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e Ministério Público. Os adolescentes deverão demonstrar interesse na formação, capacidade de participar das aulas regulares e não apresentar comportamentos que comprometam a segurança coletiva do ambiente formativo.

### Formas de Acesso:

Os acessos ocorrerão exclusivamente por encaminhamentos formais realizados pelas equipes técnicas do SOS-JOVEM, do Judiciário ou da Promotoria da Infância e Juventude, mediante disponibilidade de vagas. Após o encaminhamento, o adolescente passará por entrevista de acolhimento realizada pela equipe, com levantamento de informações pessoais, avaliação de perfil e assinatura do termo de adesão. Também será realizado contato com a família ou responsável legal para ciência, apoio e acompanhamento ao longo do percurso formativo.

## 5.13) RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:

### Resultados Quantitativos Esperados:

- Atendimento de 20 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com formação profissionalizante em barbearia e corte de cabelo;
- Conclusão de 2 turmas formadas ao longo de 12 meses, com carga horária de 288 horas por turma;
- Frequência mínima de 75% dos participantes nas atividades ofertadas;
- Emissão de certificado de formação para pelo menos 80% dos adolescentes atendidos.

### Resultados Qualitativos Esperados:

- Redução da reincidência em atos infracionais, por meio da construção de um novo projeto de vida;
- Fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento dos adolescentes;
- Desenvolvimento de competências pessoais como responsabilidade, disciplina, convivência e empatia;
- Aproximação e engajamento das famílias, contribuindo para a reintegração comunitária e familiar;



- Ampliação das perspectivas de inclusão produtiva, por meio da qualificação profissional e da inserção futura em atividades autônomas ou de geração de renda.

#### **Impactos Sociais Esperados:**

- Contribuição efetiva para o cumprimento qualificado das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Valorização dos adolescentes em conflito com a lei como sujeitos de direito e transformação;

#### **5.14) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O acompanhamento e avaliação do projeto “Novo Capítulo” será realizado de forma contínua, a partir de indicadores quantitativos e qualitativos definidos previamente. Serão adotados os seguintes mecanismos de monitoramento:

##### **Instrumentos de acompanhamento:**

- Ficha de matrícula e termo de adesão assinados;
- Controle de frequência diário dos adolescentes;
- Relatórios mensais de atividades elaborados pelo professor responsável;
- Registro fotográfico das atividades e da evolução dos alunos;
- Relatório de conclusão do curso (ao final de cada turma) com panorama geral do desenvolvimento de cada aluno.

##### **Indicadores Quantitativos:**

- Número de adolescentes matriculados e participantes ativos por turma;
- Número de adolescentes com frequência igual ou superior a 75%;
- Número de adolescentes que concluíram a formação com percentual de aproveitamento apontando engajamento e participação ativa.

##### **Indicadores Qualitativos:**

- Melhoria comportamental na medida socioeducativa (avaliação entre professor e equipe técnica);
- Relatos de fortalecimento da autoestima, autonomia e pertencimento.

##### **Sistemas de Avaliação Continuada:**

- Reuniões periódicas entre a coordenação do projeto, professor e equipe técnica para análise conjunta dos resultados;
- Aplicação de instrumentos de autoavaliação dos adolescentes ao final de cada ciclo;
- Realização de roda de conversa ao final do curso com feedback dos participantes e do professor.

##### **Ações Corretivas:**

- Identificação de evasão ou baixo rendimento será comunicada imediatamente ao técnico responsável pelo acompanhamento do adolescente;
- Adoção de estratégias de resgate do vínculo e escuta ativa para entender os motivos do afastamento;



- Encaminhamento para atendimento psicossocial à rede de garantia de direitos quando necessário;
- Reunião com a família, equipe técnica e rede de proteção para reorientação da trajetória do adolescente.

#### **5.15) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:**

- Serão realizadas visitas trimestrais pela Diretoria da Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de acompanhar in loco a execução das atividades, verificar a assiduidade dos alunos, avaliar a aplicação dos recursos e promover escuta com os participantes;
- A prestação de contas técnica e financeira será analisada mensalmente pela equipe administrativa e financeira da instituição, com emissão de parecer interno sobre a conformidade das ações com o plano de trabalho pactuado;
- A Diretoria revisará mensalmente os relatórios de execução do objeto, com atenção especial aos indicadores de resultado, frequência dos adolescentes e cumprimento das metas qualitativas e quantitativas;
- Será aplicada pesquisa de satisfação ao final de cada ciclo formativo (a cada 6 meses) junto aos adolescentes participantes, com o objetivo de mensurar o impacto das atividades na formação e percepção pessoal;
- Em caso de identificação de inconsistências ou desvios na execução, serão adotadas medidas corretivas, com orientação imediata à equipe responsável, podendo incluir a reprogramação de atividades, substituição de materiais ou, se necessário, intervenção direta da gestão institucional.

#### **5.16) AÇÕES INDISPENSÁVEIS:**

- Seleção criteriosa dos adolescentes participantes, com apoio dos técnicos do SOS-JOVEM, garantindo o perfil adequado ao serviço e o comprometimento com a formação oferecida;
- Disponibilização de espaço físico adequado, equipado com cadeiras, espelhos, bancadas, materiais pedagógicos e instrumentos próprios para o ensino da prática de barbearia e corte de cabelo;
- Aquisição de equipamentos e insumos essenciais para as aulas práticas (máquinas de corte, tesouras, capas, pincéis, escovas, produtos de higiene, etc.), especialmente no primeiro mês de execução, e para reposição;
- Contratação de profissional habilitado, com experiência comprovada em capacitação profissional na área de barbearia e corte de cabelo;
- Articulação com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos, Juizado da Infância e Juventude e Ministério Público;
- Acompanhamento técnico contínuo da equipe gestora da OSC para monitoramento da execução do plano de trabalho, cumprimento de metas, avaliação dos impactos e realização de ajustes sempre que necessário;
- Garantia de apoio psicossocial aos adolescentes, por meio de encaminhamentos à rede pública ou articulações com serviços de saúde mental, quando identificadas demandas emocionais e sociais;



- Comprometimento institucional com a transparência na execução do Termo de Fomento, mantendo atualizados os registros financeiros e técnicos, conforme exigências legais e do edital.

#### **5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

**A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?**

Sim

#### **Núcleo 1 / Endereço:**

Projeto SOS Jovem

Rua Demanda do Valle Blaseck, 517 – Vila Barão – Sorocaba/SP – CEP 18065-580

Cedido (X) - (cedido pela Secretaria Municipal da Cidadania – SECID)

#### **Condições de acessibilidade:**

Sim

O imóvel conta com acesso por rampa, garantindo condições adequadas para atendimento de pessoas com mobilidade reduzida.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis:

- 01 sala multiuso adaptada como sala de aula teórica e prática;
- 01 recepção/área de espera;
- 01 cozinha de apoio;
- 02 sanitários (masculino e feminino);
- 01 sala administrativa;
- 01 depósito para armazenamento de materiais.

Equipamentos/mobiliários disponíveis para o desenvolvimento do serviço:

- Mesas e cadeiras;
- Quadro branco e materiais didáticos;
- Cadeiras de barbeiro;
- Espelhos de parede;
- Bancadas para apoio dos instrumentos;
- Armários para guarda de materiais;
- Ventiladores e iluminação adequada;
- Computador e impressora para uso administrativo.

Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço:

(Os materiais serão adquiridos com os recursos do projeto, considerando a natureza prática das aulas)

- Máquinas de corte e acabamento;
- Tesouras, escovas, pentes e capas de corte;
- Produtos de higiene pessoal (álcool, papel toalha, shampoo neutro);



- Produtos de limpeza para a manutenção do ambiente;
- Materiais didáticos impressos e papelaria básica.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/mobiliários disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 sala multiuso adaptada como sala de aula teórica e prática;</li> <li>• 01 recepção/área de espera;</li> <li>• 01 cozinha de apoio;</li> <li>• 02 sanitários;</li> <li>• 01 sala administrativa;</li> <li>• 01 depósito para armazenamento de materiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesas e cadeiras;</li> <li>• Quadro branco e materiais didáticos;</li> <li>• Cadeiras de barbeiro;</li> <li>• Espelhos de parede;</li> <li>• Bancadas para apoio dos instrumentos;</li> <li>• Armários para guarda de materiais;</li> <li>• Ventiladores e iluminação adequada;</li> <li>• Computador e impressora para uso administrativo.</li> </ul>	<p>(Os materiais serão adquiridos com os recursos do projeto, considerando a natureza prática das aulas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Máquinas de corte e acabamento;</li> <li>• Tesouras, escovas, pentes e capas de corte;</li> <li>• Produtos de higiene pessoal (álcool, papel toalha, shampoo neutro);</li> <li>• Produtos de limpeza para a manutenção do ambiente;</li> <li>• Materiais didáticos impressos e papelaria básica.</li> </ul>

#### 6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

**Nome completo:** Hudson Fernando dos Santos  
**Formação:** Administração – Ênfase na Gestão de Pessoas e Negócios  
**Número de registro profissional:** *Não se aplica*  
**Telefone para contato:** (15) 99733-8228  
**E-mail Coordenador:** adm.soseco@gmail.com

Sorocaba, 17 de julho de 2025.

RUBENS CURY

BASSO

Assinado de forma digital por RUBENS CURY BASSO  
 Dados: 2025.07.17 15:09:00 -03'00'

**Rubens Cury Basso**  
 Presidente da Diretoria Executiva